**EMENDA MODIFICATIVA N°. 14/2019**

**Ao Projeto de Lei n°. 063/2019**

Ementa: Altera a redação do parágrafo único, artigo 1°, do Projeto de Lei n°

063/2019.

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando o parágrafo único, artigo 1°, do projeto de lei n° 063/2019, que passa a ter a seguinte redação:**

“Parágrafo único. O valor definido no caput deste artigo será atualizado, observado o critério de que trata o Parágrafo único do Artigo 5° da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2018, não podendo o reajuste ser inferior ao percentual estipulado na revisão geral anual da remuneração dos servidores Municipais, disposto no artigo 224 da Lei Municipal 1.246, de 03.12.2003.”

**Alécio Moroni**

**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Gilmar Soares da Fonseca**

**Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Elza Aparecida Barbosa Romoda**

**Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**